



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
2020VG0004 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SRA/PR E A EMPRESA GRABIN OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP**

Processo nº 10980.101496/2019-13

A União por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mal. Deodoro, 555 – 6º andar – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80020-911, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representada pelo Sr. **MAURO NICOLOSSI**, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da mesma Superintendência, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado e Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, matrícula SIAPE nº 2192405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada no Largo SAO VICENTE DE PAULO, Nº 1333, SALA 103, 10º ANDAR CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo 10980.101496/2019-13, **resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze), a partir de 01/08/2020 a 31/07/2021, em conformidade com o Inciso II e Parágrafo 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 14.010,46 (quatorze mil dez reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 168.125,57 (cento e sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.406,28 (oito mil quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 56 da Lei no 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Regina Maria Lovato de Oliveira - Superintendente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete a contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de junho de 2020.

Documento assinado digitalmente

MAURO NICOLLOSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado digitalmente

GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

CPF:

[REDACTED]

RG:

[REDACTED]

Documento assinado digitalmente
RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ANEXO I

Planilha de Custo e Formação de Preço
SEI 8327578

Aprovo o presente Termo Aditivo, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XIX– artigo 86 do Regimento Interno do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016.

Documento assinado digitalmente
REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizizanovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 17/06/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe do Serviço**, em 17/06/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 17/06/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 17/06/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA PATRICIA DE MORAES GRABIN, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8667228** e o código CRC **4AD4A7B9**.

IDENTIFICAÇÃO				
Razão Social	GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI			
CNPJ	08.058.662/0001-24			
Endereço	Rua Largo São Vicente de Paulo, 1333,10.º andar, sala 103, centro, Toledo			UF: PR CEP: 85.900-215
Telefone	(45) 3378-1595			
Contato	Lucélia Patrícia de Moraes Grabin			
E-mail	comercial@grabinservicos.com.br			

OBJETO							
Prestação de serviços terceirizados deatravés de postos de atividades de VIGIA a fim de garantir a execução dos serviços inerentes nos locais a seguir informados:							
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor por Empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor Mensal	Número de meses de execução contratual	Total
1	Postos de Vigia	PSFN/LONDRINA/PR - Diurno - 12x36	R\$ 3.310,59	2	R\$ 6.621,17	12	R\$ 79.454,09
		PSFN/LONDRINA/PR -Noturno - 12x36	R\$ 3.694,64	2	R\$ 7.389,29		R\$ 88.671,47
		TOTAL	R\$ 7.005,23	4	R\$ 14.010,46		R\$ 168.125,57
GARANTIA CONTRATUAL (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)						5%	R\$ 8.406,28

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
Custos Indiretos			2,00%
Lucro			7,59%
Tributos			
C.1. Tributos Federais			
COFINS			3,00%
PIS			0,65%
C.2. Tributos Estaduais			
C3. Tributos Municipais			
ISS	Local	%	
	Londrina	4%	

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE		
SINDASPEL E SINDEPRESTEM - PR		ABRANGÊNCIA EM LONDRINA
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021		
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE PR002510/2019		
Data-Base da Categoria - 01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2019	

QUANTIDADE DE PESSOAL		
Órgão	Endereço	Quantidade
PSFN/LONDRINA/PR - Diurno - 12x36	Rua Brasil, nº 1090 - Centro – Londrina/PR	2
PSFN/LONDRINA/PR -Noturno - 12x36		2
Total		4

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Salário Base - Vigia - 12X 36 horas	R\$ 1.349,17
Auxílio Alimentação (vales,cesta básica, etc...)	R\$ 19,10
Benefício Social Familiar	R\$ 11,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
CÁLCULO VALE TRANSPORTE							
VALOR	QTDE/DIA	QTDE/MÊS	TOTAL	SALÁRIO BASE	%	TOTAL	BENEFÍCIO
R\$ 4,25	15	30	##### R\$ 1.349,17	6%	R\$ 80,95		46,55

VALE ALIMENTAÇÃO						
VALOR	QTDE/DIA	TOTAL	%	TOTAL	BENEFÍCIO	
R\$ 19,10	15	R\$ 286,50	17,33%	R\$ 49,65	236,85	

RELAÇÃO DE UNIFORME/COMPLEMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	QTDE FORNC. PERÍODO DE 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CALÇA EM TECIDO 100% ALGODÃO	2	35,90	R\$ 71,80
CAMISAS, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO COM EMBLEMA DA EMPRESA	2	64,90	R\$ 129,80
CAMISAS, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO COM EMBLEMA DA EMPRESA	1	69,90	R\$ 69,90
CINTO EM NYLON	1	15,00	R\$ 15,00
MEIA PRETA (PARES)	2	5,00	R\$ 10,00
COTURNO EM COURO PRETO	1	120,00	R\$ 120,00
JAQUETA EM NYLON COM EMBLEMA DA EMPRESA	1	105,00	R\$ 105,00
PULOVER DE LÃ	1	69,90	R\$ 69,90
CRACHÁ CONTENDO NOME COMPLETO e FUNÇÃO	1	13,00	R\$ 13,00
LANTERNA TAMANHO MÉDIO PARA OS POSTOS	1	66,00	R\$ 66,00
LIVRO DE OCORRÊNCIA	1	15,00	R\$ 15,00
APITO COM CORDÃO	1	10,00	R\$ 10,00
Total			R\$ 695,40
VALOR GLOBAL MENSAL			R\$ 57,95

ADICIONAL NOTURNO						
Categoria	Base de Cálculo	Divisor de Hora no mês	Valor da Hora	Cálculo Adicional 20%	Horas Noturnas	Cálculo Adicional 20%
Vigila 12 x 36 - Noturno	R\$ 1.349,17	220	R\$ 6,13	R\$ 1,23	105	R\$ 128,78

HORA NOTURNA REDUZIDA								
Categoria	Horas Noturnas	Fator	Número de horas	Hora Extra Notuna	Valor da Hora	Percentual	Valor Hora Extra	Subtotal
Vigila 12 x 36 - Noturno	105	1,14	120	15	R\$ 6,13	20%	R\$ 1,23	R\$ 18,40
						50%	R\$ 3,07	R\$ 45,99
						Valor Total Hora Reduzida		R\$ 64,39

INTRAJORNADA 12X36						
Categoria	Base de Cálculo	Divisor de Hora no mês	Valor da Hora	Percentual	Valor Hora Intrajornada	Horas a mais Trabalhada
Vigia 12 x 36	R\$ 1.349,17	220	R\$ 6,13	50%	9,20	15
						R\$ 137,98

ESCALA DE TRABALHO	
PSFN/LONDRINA/PR	12 (doze) horas diurnas, <u>de segunda-feira a domingo</u> , envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis horas) - COM PAGAMENTO DE INTRAJORNADA
	12 (doze) horas noturnas, <u>de segunda-feira a domingo</u> , envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis horas) - COM PAGAMENTO DE INTRAJORNADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25/05/2017			
ANEXO VII D - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo:	10980.101496/2019-13		
Licitação Nº:	04/2020		
Data:	27/02/2020 às 09:30 horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	27/02/2020	
B	Município/UF:	Londrina/PR	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDASPEL E SINDEPRESTEM - PR	NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002510/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Posto	Quantidade total a contratar
PSFN/LONDRINA/PR - Diurno - 12x36		Unidade	1
Mão de obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço		Terceirizados
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.349,17
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		VIGIA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/06/2019
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.349,17
Subtotal			R\$ 1.349,17
C	Intrajornada		R\$ 137,98
Total			R\$ 1.487,15
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	R\$ 112,43
B	Férias	8,33%	R\$ 112,43
C	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,48
Total		19,44%	R\$ 262,34
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 322,30
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,29
C	SAT	3,10%	R\$ 49,96
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 24,17
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,22
H	FGTS	8,00%	R\$ 128,92
Total		36,90%	R\$ 594,65
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	46,55
B	Auxílio -Refeição/Alimentação	R\$	236,85
C	Benefício Social Familiar	R\$	11,00
Total		R\$	294,40
Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado	0,58%	R\$ 8,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 3,57
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	R\$ 5,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 2,14
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,76%	R\$ 55,92
Total		5,16%	R\$ 76,75

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional ausente					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,09%	R\$	1,34	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	4,13	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$	0,41	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	4,91	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$	1,93	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	R\$	-	
Total		0,86%	R\$	12,72	
Módulo 5 : Insumos Diversos					
5	Insumos diversos	Valor (R\$)			
A	Uniformes		R\$	57,95	
D	Outros (especificar)		R\$	-	
Total			R\$	57,95	
Total (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)			R\$	2.785,95	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Lucro e Tributos					
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual %	Valor R\$		
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$	55,72	
			R\$	2.841,67	
B	Lucro	7,59%	R\$	215,65	
			R\$	3.057,33	
C	Tributos				
	<i>C.1. Tributos Federais</i>				
	COFINS	3,00%	R\$	99,32	
	PIS	0,65%	R\$	21,52	
	<i>C.2 Tributos Estaduais</i>				
	<i>C3. Tributos Municipais</i>				
	ISS	4,00%	R\$	132,42	
		7,65%	R\$	524,63	
		0,9235	R\$	3.310,59	
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.487,15	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.151,38	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	76,75	
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	62,36%	R\$	12,72	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	57,95	
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	2.785,95	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (CITL)	20,34%	R\$	524,63	
Valor total do empregado			R\$	3.310,59	
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor Proposto por empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal Total do Serviço
Postos de Vigia	R\$ 3 310,59	2	R\$ 6.621,17	1	R\$ 6.621,17
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL					
VALOR GLOBAL					
DESCRIÇÃO				VALOR R\$	
A	Valor proposto por unidade de media			R\$	3.310,59
B	Valor Mensal do Serviço			R\$	6.621,17
C	Valor global da proposta (Valor mensal x número de meses do contrato)			R\$	79.454,09

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25/05/2017			
ANEXO VII D - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo:	10980.100576/2019-51		
Licitação Nº:	04/2020		
Data:	27/02/2020 às 09:30 horas		
SRA/PR - Edifício Sede			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):		
B	Município/UF:		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDASPEL E SINDEPRESTEM - PR	NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002510/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Posto	Quantidade total a contratar
PSFN/LONDRINA/PR -Noturno - 12x36		Unidade	1
Mão de obra vinculada a execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de serviço		Terceirizados
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.349,17
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		VIGIA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/06/2019
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.349,17
B	Adicional Noturno		R\$ 128,78
C	Hora Noturna Reduzida		R\$ 64,39
Subtotal			R\$ 1.542,35
D	Intrajornada		R\$ 137,98
Total			R\$ 1.680,33
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	R\$ 128,53
B	Férias	8,33%	R\$ 128,53
C	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 42,84
Total		19,44%	R\$ 299,90
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 368,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,06
C	SAT	3,10%	R\$ 57,11
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,63
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,42
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,68
H	FGTS	8,00%	R\$ 147,38
Total		36,90%	R\$ 679,79
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 46,55	
B	Auxílio -Refeição/Alimentação	R\$ 236,85	
C	Benefício Social Familiar	R\$ 11,00	
Total		R\$ 294,40	

Módulo 3: Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio indenizado	0,58%	R\$	9,75	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$	0,78	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$	4,03	
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	R\$	6,55	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$	2,42	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,76%	R\$	63,18	
Total		5,16%	R\$	86,71	
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional ausente					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,09%	R\$	1,51	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	4,67	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$	0,47	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,55	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$	2,18	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-	
Total		0,86%	R\$	14,38	
Módulo 5 : Insumos Diversos					
5	Insumos diversos	Valor (R\$)			
A	Uniformes	R\$ 57,95			
D	Outros (especificar)	R\$ -			
Total		R\$ 57,95			
Total (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)			R\$	3.113,45	
Módulo 6 : Custos Indiretos, Lucro e Tributos					
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual %	Valor R\$		
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$	62,27	
			R\$	3.175,72	
B	Lucro	7,59%	R\$	236,28	
			R\$	3.412,00	
C	Tributos				
	C.1. Tributos Federais				
	COFINS	3,00%	R\$	110,84	
	PIS	0,65%	R\$	24,02	
	C.2 Tributos Estaduais				
	C3. Tributos Municipais				
	ISS	4,00%	R\$	147,79	
		7,65%	R\$	581,19	
		0,9235	R\$	3.694,64	
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.680,33	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.274,09	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	86,71	
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	62,36%	R\$	14,38	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	57,95	
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	3.113,45	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Lucro e Tributos (CITL)	20,34%	R\$	581,19	
Valor total do empregado			R\$	3.694,64	
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor Proposto por empregado	Qtde. de empregado por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal Total do Serviço
Postos de Vigia	R\$ 3.694,64	2	R\$ 7.389,29	1	R\$ 7.389,29
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL					
VALOR GLOBAL					
DESCRIÇÃO				VALOR R\$	
A	Valor proposto por unidade de media				R\$ 3.694,64
B	Valor Mensal do Serviço				R\$ 7.389,29
C	Valor global da proposta (Valor mensal x número de meses do contrato)				R\$ 88.671,47